

## PARECER Nº 005/2022

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,  
SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2022.

### I - Relatório:

O Projeto de Lei do Executivo nº 008/2022, “Dispõe sobre a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, no âmbito do Município de Amontada, voltado a oferta de cursos e programas na modalidade à distância, mediante a criação e manutenção de polos de apoio presencial, nos termos e condições que especifica”.

O Projeto foi protocolado na Casa no dia 16 de fevereiro de 2022, após sua leitura na 1ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

### II - Fundamentação:

O Projeto de Lei tem por objetivo implantar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, uma iniciativa de impacto bastante positivo para a educação do nosso município.

Observa-se que a propositura que tramita nesta Casa cumpre os requisitos impostos pelos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, seguindo acostada os relatórios/declarações, nestes termos:

Art. 16 ...

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Segundo declaração do Ordenador de Despesa Sr. Jerffson Bruno Oliveira, o montante previsto a ser dispendido com a despesa será de R\$ 176.441,28 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais, vinte e oito centavos), havendo previsão orçamentária para isso.

### III - Opinião:

Considerando os fundamentos legais, bem como análise do atendimento das exigências da Lei, exaro parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 008/2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414


Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

Por fim, passo o presente parecer na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão, em seguida para a Comissão de Justiça e Redação.

É o Parecer.


Amontada - CE., 23 de fevereiro de 2022.


  
**Jorge Ribeiro Siebra**  
Relator


## IV - Decisão da Comissão de Orçamento e Finanças

Analisadas as contextualizações e argumentações do Relator, a Comissão de Orçamento e Finanças, por maioria, segue o parecer manifestando-se FAVORÁVEL a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 008/2022.

Amontada - CE., 23 de fevereiro de 2022.

  
**José Ferreira de Sousa**  
Presidente

  
**Jorge Ribeiro Siebra**  
Relator

  
**Raul Cacao de Meneses**  
Membro

( x ) a favor, pelas conclusões do parecer.      ( x ) a favor, pelas conclusões do parecer.      ( x ) a favor, pelas conclusões do parecer.

( ) contra, pela reprovação do parecer.      ( ) contra, pela reprovação do parecer.      ( ) contra, pela reprovação do parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA  
PROTOCOLO**

Recebido em: 23/02/22  
Servidor: Barreira  
Matrícula: 0000179